



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 03/2023 – EDITAL ESTUDANTE ESPECIAL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais do(s) curso(s) de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no **segundo período letivo de 2023**.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	11 a 13 de julho de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue (site do PPGENF: https://pos.uel.br/ppenf)	17 de julho de 2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção – Estudante Especial: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 de julho de 2023
Resultado do pedido Recurso:	20 de julho de 2023



Justiça Eleitoral e Doação de Sangue (site do PPGENF: https://pos.uel.br/ppenf)	
Período de Inscrição	24 a 26 de julho de 2023
Período de envio de documentos, via e-mail ppgenfuel@uel.br e spgccs@uel.br para homologação da Inscrição	24 a 26 de julho de 2023
Período de seleção dos inscritos pela Comissão Coordenadora e docentes das disciplinas	24 a 28 de julho de 2023
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula - (site do PPGENF: https://pos.uel.br/ppenf)	31 de julho de 2023 até às 18:00 horas
Período de matrícula	02 a 04 de agosto de 2023
Envio da documentação para confirmação de matrícula VIA SEDEX , em envelope identificado com: Centro de Ciências da Saúde Programa de Pós-Graduação em Enfermagem MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL 2023/2 - MESTRADO OU DOUTORADO Secretaria Geral do CCS - Prédio 1 - 1º Andar - Av Robert Koch, 60 - Vila Operária - 86038-350 - Londrina/PR OU, ENTREGUE PESSOALMENTE no período de 03/08/2023 à 04/08/2023 das 14:00 às 16:30 horas, no endereço abaixo: Centro de Ciências da Saúde Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Matrícula ESTUDANTE ESPECIAL 2023/2 - MESTRADO OU DOUTORADO Secretaria geral do CCS - prédio 1 - 1º andar - Av Robert koch, 60 - Vila Operária - 86038-350 - Londrina/PR	03 e 04 de agosto de 2023
Início do 2º período letivo de 2023 do PPGENF	07 de agosto de 2023



II. Das disciplinas ofertadas:

Código	Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2 ENF 455	Inovação e Empreendedorismo (Disciplina Optativa) Obs: mínimo de 5 alunos e máximo de 20	Prof. Dra. Danielly Negrão G. Nogueira	04	10
2 ENF 601	Análise e estratégias de busca de publicações científicas (Disciplina Optativa) Obs: mínimo de 6 alunos e máximo de 20	Prof. Dra. Flávia M. Pieri Profa. Dra. Isabela Fracolli	02	10
2 ENF 602	Técnicas arteterapêuticas na pesquisa, cuidado e ensino em enfermagem (Disciplina Optativa) Obs: mínimo de 6 alunos e máximo de 24	Prof. Dr. Marcos Hirata Soares	03	10
2 ENF 607	Prática de enfermagem baseada em evidência (Disciplina Optativa) Obs: mínimo de 10 alunos e máximo de 20	Profa. Dra. Edilaine G. Rosseto Profa. Dra. Flávia G. Lopes	03	10
2 ENF 614	Análise crítica do processo de editoração e publicação em periódicos nacionais e internacionais (Disciplina Obrigatória – Nível Doutorado) Candidatos que possuem Graduação nível Superior e ter título de Mestre	Profa.Dra. Renata Perfeito Ribeiro Profa.Dra. Aline Franco da Rocha Profa.Dra. Helenize F. L. Leachi	03	10
2 ENF 644	O cuidado centrado no recém-nascido prematuro, criança e família (Disciplina Optativa) Obs. Mínimo de 5 alunos e máximo de 15	Profa. Dra. Adriana V. Zani Profa. Dra. Rosângela Ap. Pimenta Profa. Dra. Naiara Barros Polita	02	10
2 ENF 645	Gestão de custos em saúde e em família (Disciplina Optativa) Obs: mínimo de 5 alunos e máximo de 15	Profa.Dra. Danielly Negrão G. Nogueira Profa. Dra. Marli de Carvalho Jericó	02	10
2 ENF 647	Relacionamento interpessoal e comunicação terapêutica no cuidado da saúde e pesquisas na enfermagem (Disciplina Optativa) Obs: mínimo de 6 alunos e máximo de 15	Prof.Dr. Adriano Luiz C. Farinasso Profa.Dra. Regina Celia B. R. Machado	02	10
2 ENF 648	Pesquisa qualitativa em enfermagem	Profa.Dra. Adriana V. Zani Profa.Dra. Keli Tomereli	03	10



	(Disciplina Optativa) Obs: mínimo de 6 alunos e máximo de 20	da F. Pinto		
2 STA	Estatística aplicada à Saúde (Disciplina Optativa – nível mestrado)	Profa. Jaqueline AP.Ramineli	02	15

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas aos candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço ppgenfuel@uel.br e spgccs@uel.br.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: ppgenfuel@uel.br e spgccs@uel.br, em formato PDF em um ÚNICO ARQUIVO, com o assunto: "inscrição Estudante Especial MESTRADO ou DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PGENF) - Nome do Candidato" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:
Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) Cópia do histórico escolar da Graduação nível superior;

h) Cópia frente e verso do diploma do curso de Graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) Cópia frente e verso do diploma do curso de Mestrado (autenticada para aqueles emitidos por outras IES);

j) Currículo lattes atualizado (minimamente 30 dias) com a Ficha/Roteiro de Autopontuação preenchida disponível no site do PGENF



<https://pos.uel.br/ppenf/mestrado/> ou
https://drive.google.com/file/d/1BgOT0W8kuLewNDzV3yndsof5i8ye_aLc/view **para**
candidatos que possuem Graduação nível Superior.

k) **Declaração de consentimento da empresa** (para os trabalhadores) para cursar a(s) disciplina(s) no horário disponibilizado neste edital;

l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O recolhimento do valor do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado até o dia 26/07/2023, atendendo o horário determinado neste edital, pois é necessário enviar o boleto quitado, conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras

4) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (07/08/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no **período de 11 a 13 de julho de 2023**, para o e-mail ppgenfuel@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "**Isenção Taxa Inscrição Estudante Especial Nível Mestrado ou Doutorado do PPGENF - Nome do Requerente**";



- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital publicado no site do PPGENF <https://pos.uel.br/ppenf> **17 de julho de 2023**;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 18 de julho de 2023**, enviando e-mail para ppgenfuel@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via Edital publicado no site do PPGENF <https://pos.uel.br/ppenf> a partir das **14h do dia 20 de julho de 2023**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **24 a 26 de julho de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção - nome do requerente - *Estudante Especial nível Mestrado ou Doutorado do PPGENF*”;
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **11 a 13 de julho de 2023** para o e-mail ppgenfuel@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção Taxa Inscrição *Estudante Especial nível Mestrado ou Doutorado do PPGENF - Nome do Requerente*”;

III. O requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital publicado no site do PPGENF <https://pos.uel.br/ppenf> em **17 de julho de 2023**;

IV. O/A requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 18 de julho de 2023**, enviando e-mail para ppgenfuel@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no Edital publicado no site do PPGENF <https://pos.uel.br/ppenf> a partir das **14h do dia 20 de**



julho de 2023;

VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **24 a 26 de julho de 2023**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção - *Taxa Inscrição Estudante Especial nível Mestrado ou Doutorado do PPGENF - Nome do Requerente*”;
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela **Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas** com os seguintes critérios:

- a) Carta de Apresentação do candidato, incluir a justificativa para cursar cada disciplina(s) e disponibilidade para frequentar regularmente a(s) disciplina(s); apresentar a declaração de liberação do trabalho para que possa participar da(s) disciplina(s).
- c) Currículo lattes com a **Ficha/Roteiro de Autopontuação preenchida**.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado em **31 de julho de 2023, a partir das 14h**, por meio de Edital a ser publicado via internet site do PPGENF <https://pos.uel.br/ppenf> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>.

Não será informado resultado por telefone.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O/a candidato/a aprovado/a e classificado/a terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou exclusão da matrícula a qualquer tempo.



- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o/a candidato/a aprovado/a poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ser entregue tão logo inicie o semestre letivo. O/A candidato/a aprovado/a deverá ter concluído o curso de Graduação anterior a 07/08/2023 – O estudante que concluir após esta data, terá sua matrícula excluída sem aviso prévio, por isso é necessário que a data da conclusão em atestado ou certificado seja a mesma que constará no diploma.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web sistemas.uel.br/portaldepos e enviar/entregar os documentos para confirmação de matrícula **VIA SEDEX**, em envelope identificado com:

Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
MATRÍCULA ESTUDANTE ESPECIAL 2023/2 - MESTRADO OU DOUTORADO
Secretaria Geral do CCS - Prédio 1 - 1º Andar - Av Robert Koch, 60 - Vila Operária -
86038-350 - Londrina/PR

OU,

ENTREGUE PESSOALMENTE no período de **03/08/2023 à 04/08/2023 das 14:00 às 16:30 horas, no endereço abaixo:**

Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Matrícula ESTUDANTE ESPECIAL 2023/2 - MESTRADO OU DOUTORADO
Secretaria geral do CCS - prédio 1 - 1º andar - Av Robert koch, 60 - Vila Operária -
86038-350 - Londrina/PR



IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, <https://pos.uel.br/ppenf> e/ou <https://pos.uel.br/ppenf/estudante-especial-2/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 06 de julho de 2023.

Profa. Dra. Flávia Meneguetti Pieri
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem